

CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ITEM: 23.
DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ITEM: 24.
CIURFARMA COMERCIAL LTDA - ITENS: 32 e 39.
UNI HOSPITALAR LTDA - ITEM: 36.
FRACASSADOS - ITENS: 01, 03, 05, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 37 e 38.
DESERTO - ITENS: 07, 08, 20, 30, 34 e 35.
Manoel Jácme de Lira
Pregoeiro - IIRTM

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2021. PROCESSO SEI: 00610302.000100.2021-03.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades do Hospital Regional Dr. Mariano Coelho, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação em 01/02/2021 do Certame Licitatório - Pregão Eletrônico/RP nº 090/2020 (tipo menor preço por item), Processo nº 00610407.000055.2020-20, e Processo nº 00610302.000100.2021-03.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 161.509,58 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e nove Reais, e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor total de R\$ 161.509,58 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e nove Reais, e cinquenta e oito centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP-RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte de Recursos: 0.100 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.07 - Gêneros de Alimentação.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE, e vigência até 31/12/2021, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dar ciência à Administração. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

O (a) servidor (a) Maria Salete Silva Souza (matrícula nº 158.956-3) ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de agosto de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Francisco Ginete Andrade pela contratada.

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.

Extrato do Contrato nº 004/2021 - Processo nº 00610424.000016/2020-14.

Contratantes: Hospital Giselda Trigueiro e a Empresa MS BYTE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS EIRELI.

Objeto: Fornecimento de material permanente (Caixas de som e Câmeras portáteis - WEBCAM) conforme solicitação do documento (Id. 6844608) - item 01 e 02 do processo abaixo identificado para esta Unidade Hospitalar.

Fundamento Legal: Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor Global: R\$ 11.780,00 (onze mil setecentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: 241315 24131 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares - 001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 44.90.52.35 - Equipamento de Informática.

Fonte: 01.90.000000 - Recursos Diversos.

Prazo de Entrega: Em parcela única, com 20(vinte) dias corridos a contar do recebimento da respectiva nota de empenho.

Vigência: Este Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, eficácia e vigência com a publicação do extrato no DOE e garantia de 24(vinte e quatro) meses.

Fiscal do Contrato: Servidor(a) Sandra Rodrigues da Silva, Matrícula: 076.361-6, Ocupante da Função de Responsável pela Área de Informática, lotada nesta Unidade de Saúde Pública, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Signatários: André Luciano de Araújo Prudente - Diretor Geral/Pela Contratante e a Sr^{te}. Michelle Nathalya Silva Santana/Pela Contratada.

Testemunhas: Fernando Paulo de Farias Neto e Jorge Huber Brito Soares.

Natal/RN, 01 de setembro de 2021.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100/2021 PROCESSO MÃE: 00610907000007/2020-09 - PROCESSO SEI: 0061090700005/2021-92.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA ASSISTANCE MED HOME LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, corrigir a redação quanto a data do término do referido contrato, no texto constante da Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sendo o valor de R\$ 4.330.125,00 para o período de 26/07/2021 até 31/12/2021 e o valor de R\$ 4.330.125,00 para o período de 01/01/2022 até 26/07/2022.

Natal/RN, 31 de agosto de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2020. PROCESSO SEI: 01510476.000075/2021-59.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - SERVPROL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 904.168,77 (novecentos e quatro mil cento e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos), sendo o valor de R\$ 787.824,00 (setecentos e oitenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais) para Serviços e o valor de R\$ 116.344,77 (cento e dezesseis mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos) para Peças, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 65.652,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais) para Serviços e o estimado de R\$ 9.495,40 (nove mil seiscientos e noventa e cinco reais e quatro centavos) para Peças.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 904.168,77 (novecentos e quatro mil cento e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.3.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.100 - Recursos Ordinários Sendo R\$ 382.970,00 (trezentos e oitenta e dois mil novecentos e setenta reais) para atender ao período de 06/07/2021 até 31/12/2021 e R\$ 404.854,00 (quatrocentos e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais) para atender ao período de 01/01/2022 até 05/07/2022. 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.3.90.30.25 Material para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.100 - Recursos Ordinários Sendo R\$ 56.556,47 (cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos) para atender ao período de 06/07/2021 até 31/12/2021 e R\$ 59.788,30 (cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) para atender ao período de 01/01/2022 até 05/07/2022.

VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de 06/07/2021 até 05/07/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, e expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 05 de julho de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário Estadual da Saúde Pública do RN pela contratante e Valdir Pereira da Silva Júnior pela contratada.

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 44/2021

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Soluções de Impressão para suprir a demanda do Complexo Hospitalar HMWG/PSCS - Contrato de Locação de Impressoras.

A Pregoeira do HMWG no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item. A abertura e disputa se dará no dia 16/09/2021 às 09 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br; UASG: 926086. Informações: (84)3232-7610. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras-rn.gov.br.

Natal, 01 de setembro de 2021.

Ana Cleide Costa Fernandes

Pregoeira

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

Extrato do Contrato nº 035/2021 - Processo: 00610480000009/2021-29

Contratantes: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e a ANESTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Objeto: Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva, e com reposição de Peças na Reprocessadora Automática do Endoscópio da Marca: LIFEMED. Os serviços objeto deste contrato o valor total de R\$ 16.599,00 (dezesseis mil quinhentos e noventa e nove Reais), sendo para Manutenção Preventiva o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos Reais) e o valor estimativo para peças de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove Reais).

Elemento de Despesa:

33.90.39.17 - (Manutenção Conservação, Máquinas e Equipamentos) - Valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos Reais), sendo o valor mensal das parcelas de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos e vinte e cinco Reais) de 01 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

33.90.30.58 - (Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalares) - Valor total de R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três Reais), sendo o valor estimativo mensal das parcelas de R\$ 83,25 (oitenta e três Reais e cinco Centavos) de 01 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Fonte: 100 (Recursos Ordinários).

Parágrafo Único: As despesas no valor total de R\$ 11.066,00 (onze mil e sessenta e seis Reais), referente ao período de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de agosto de 2022, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo:

Elemento de Despesa:

33.90.39.17 (Manutenção, Conservação, Máquinas e Equipamentos) - Valor total de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos Reais) sendo o valor mensal da parcela de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos e vinte e cinco Reais) de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de agosto de 2022.

33.90.30.58 - (Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalares) - Valor total de R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis Reais) sendo o valor estimativo mensal da parcela de R\$ 83,25 (oitenta e três Reais e cinco Centavos) de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de agosto de 2022.

Fonte de Recursos: 100 (Recursos Ordinários).

Vigência: A vigência do contrato, contar-se-á a partir de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado/RN, com vigência inicial de 12 (doze) meses de 01/09/2021 a 31/08/2022, consecutivos e ininterruptos, mas, a critério da CONTRATANTE e com anuência da CONTRATADA, este poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada: Alcino A. Silva

Testemunhas: Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00 e Nayara Cunha Alves CPF: 090.953.254-07

Processo nº 00610406.000049/2019-49

Resultado do Julgamento PE045/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Radioproteção para elaboração de Levantamento Radimétrico nas salas de Radiologia, Mamografia e Tomografia, laudo e relatório individual de cada equipamento do Programa de Controle de Qualidade de Equipamentos diagnósticos: tera-pêuticos que emitem radiações ionizantes (raios X) pertencentes às Unidades de Saúde da Rede SESAP. A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento relativo à aceitação das propostas, adjudicação e homologação do presente certame.

LOTE ÚNICO - RAD SERV ESPECIALIZADOS E COM. LTDA

Natal-RN, 01 de setembro de 2021.

Altamir Justino Victor - Pregoeiro-SESAP-CPL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2021-HGT 3ª Chamada.

O Hospital Giselda Trigueiro, através da Direção Geral, consubstanciado na Comunicação Interna nº 030/Id. 10009478) proveniente da Divisão de Farmácia convoca empresas do ramo de Medicamentos, com o objetivo de realizar a deliberação, por meio compra direta através da modalidade dispensa de licitação em caráter emergencial, com embasamento no Art. 4º, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, para aquisição medicamentos, através do processo nº 00610136.0000194/2021-71/HGT. Os interessados deverão solicitar ofício Circular 077/2021, com as especificações dos medicamentos e critérios necessários para participação, através dos e-mail: dnateriais@gtg@gmail.com. Informações através do fone (84) 3232-7951 ou comparecer ao Setor de Compras desta Unidade de Saúde, sito à Rua Cônego Monte nº 110 no Bairro das Quintas, próximo ao Laboratório Central Dr. Almino Fernandes, em horário comercial no período compreendido entre 02 e 06/09/2021, com data para entrega e abertura das propostas no dia: 06/09 às 15:00h, com tolerância na entrega das propostas e documentação exigida de até 05(cinco) minutos de atraso.

Dr. André Luciano de Araújo Prudente - Diretor Geral HGT.

Natal, 01 de setembro de 2021.

Secretaria de Estado do Turismo

Extrato do Contrato nº 14/2021 Processo nº: 02410006.001625/2021-84

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.

Contratada: EMVITPOL-EMPRESA DE VIGILÂNCIA POTIGUAR LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra de vigilante armado 24 horas de domingo a domingo para proteção patrimonial do complexo denominado Museu da Rampa.

Vigência: O prazo de vigência do contrato poderá ser de 06 (seis) meses, contado da data de sua assinatura. O contrato não poderá ser prorrogado. O contrato poderá ser rescindido antecipadamente por parte da CONTRATANTE sem pagamento de qualquer multa ou indenização, em caso de conclusão de procedimento licitatório definitivo ou outro meio de segurança implantado no bem onde será prestado os serviços.

Valor Total: 224.016,70 (Duzentos e vinte e quatro mil, dezesseis reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão na seguinte dotação orçamentária: UG: 280001 - Secretaria do Turismo. Gestão: 00001 - Gestão: Tesouro. Unidade Orçamentária: 28101 - Secretaria de Estado do Turismo - SETUR. Função programática: 23.122.0100.2977. 297701 - Manutenção e Funcionamento. Fonte de Recursos: 1.1.00.000000 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 33.903703 - Vigilância. Conforme Nota de Empenho 2021PE000015

Local: Natal/RN, 01 de Setembro de 2021.

Assinaturas: LEANDRO CARLOS PRUDÊNCIO, Secretário de Estado Adjunto da SETUR, e MARLI ALVES BEZERRA GABRIEL e ELBA DE MOURA ALVES - representantes da contratada.

Testemunhas: PEDRO AUGUSTO COSTA VALE - CPF: 058.114.264-02 e ANALICE LIMA ALVES - CPF: 061.166.304-05.

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

Extrato de Ordem de Compra nº 17/2021 - EMPROTUR - GER ADM/EMPROTUR - DAF/EMPROTUR - PRES.

Processo Licitatório nº 12610006.000296/2021-70, Pregão Eletrônico: 004/2021, Ordem de Compra: 17/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material para divulgação (brindes), para atender as necessidades do Centro de Convenções de Natal, conforme condições e quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo I), do Edital. Fornecedor: MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA - CNPJ/ME nº 11.886.312/0001-60. Valor da compra: R\$ 6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: Projeto de atividade: 303001 - Campanhas de Marketing do turismo do RN no âmbito Nacional; Elemento de Despesa: 33.90.32.12 - Materiais de distribuição em eventos; Fonte de Recurso: 121 - Cota-parte do Royalties - Lei 7.990/89; Valor: R\$ 6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa reais).

Extrato de Ordem de Compra nº 19/2021 - EMPROTUR - GER ADM/EMPROTUR - DAF/EMPROTUR - PRES.

Processo Licitatório nº 12610006.000296/2021-70, Pregão Eletrônico: 004/2021, Ordem de Compra: 19/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material para divulgação (brindes), para atender as necessidades do Centro de Convenções de Natal, conforme condições e quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo I), do Edital. Fornecedor: MELO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ/ME nº 30.824.044/0001-05. Valor da compra: R\$ 92.680,00 (noventa e dois mil seiscentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: Projeto de atividade: 303001 - Campanhas de Marketing do turismo do RN no âmbito Nacional; Elemento de Despesa: 33.90.32.12 - Materiais de distribuição em eventos; Fonte de Recurso: 121 - Cota-parte do Royalties - Lei 7.990/89; Valor: R\$ 92.680,00 (noventa e dois mil seiscentos e oitenta reais).

Extrato de Ordem de Compra nº 18/2021 - EMPROTUR - GER ADM/EMPROTUR - DAF/EMPROTUR - PRES.

Processo Licitatório nº 12610006.000296/2021-70, Pregão Eletrônico: 004/2021, Ordem de Compra: 18/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material para divulgação (brindes), para atender as necessidades do Centro de



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100/2021

PROCESSO MÃE: 00610907000007/2020-09 - PROCESSO SEI: 0061090700005/2021-92

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA ASSISTANCE MED HOME LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, corrigir a redação quanto a data do término do referido contrato, no texto constante da Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(...)

Sendo o valor de R\$ 4.330.125,00 para o período de 26/07/2021 até 31/12/2021 e o valor de R\$ 4.330.125,00 para o período de 01/01/2022 até 26/07/2022


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Natal/RN, 31 de agosto de 2021.